



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 5/2025/CRPDME/SUP/HC-UFTM-EBSEERH**

Uberaba, 19 de dezembro de 2025.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00hs nas dependências da Sala de Reuniões da Superintendência do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística onde reuniram-se presencialmente: Rogério Duarte da Silva, Marina Alves Almeida Urzedo, Diego Nunes Andrade Rodrigues, Juliana de Sousa Alencar, Lucas da Silva Feitosa, Mariana de Oliveira Duarte, Murilo Antônio Rocha, Luciana Paiva, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Wanderson Borges Tomaz, Fernando de Freitas Neves, Jacqueline Faria de Oliveira, Fernando Eduardo Resende Mattioli, Priscila Salge Mauad Rodrigues, Ana Cláudia de Moraes Faquim e Saimon Rumennigüe Xavier Mendes. Sandro Luciano Fernandes da Costa e Marisley Francisco justificaram suas ausências. O Dr. Murilo, Chefe da Divisão Médica do HC/UFTM e Presidente da Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística (CRPDME), deu início à reunião informando que a reunião anteriormente prevista para o dia 26/09/2025 foi transferida para o dia 10/10/2025 e cancelada em razão da impossibilidade de participação do Presidente e do Vice-Presidente da CRPDME, em virtude de compromisso junto à Secretaria Municipal de Saúde. Na sequência, o Presidente passou a palavra à Luciana, para que apresentasse informações acerca dos formulários do HC/UFTM, especialmente quanto à impressão pela Gráfica e à disponibilização no Portal de Apoio. Luciana relatou que foi realizado um levantamento sobre a utilização de impressos, rótulos e etiquetas, com contato junto a algumas chefias, o que possibilitou a redução de diversos formulários. Informou, ainda, que, na fase de consolidação do levantamento, surgiram algumas situações que demandam avaliação da Comissão, destacando-se o caso do receituário simples, atualmente previsto para manutenção da impressão gráfica, embora o Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital tenha informado que muitos médicos já utilizam a prescrição diretamente pelo sistema A.G.H.U. Diante disso, Luciana ressaltou a necessidade de a Comissão deliberar sobre quais documentos deverão permanecer em formato físico e quais poderão migrar integralmente para o sistema A.G.H.U. Destacou, que a quantidade de impressos informada pela Gráfica como produzida para o HC é significativamente superior ao número de consultas, internações e demais atendimentos da instituição, o que suscita dúvidas quanto à utilização desses impressos para finalidades diversas daquelas originalmente previstas. O Diego, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, informou que, em contato com o responsável pela Gráfica da UFTM, foi comunicado de que, a partir de janeiro de 2026, a referida Gráfica deixará de realizar a impressão de impressos destinados ao HC/UFTM. Assim, o Hospital deverá buscar alternativa própria para a execução desse serviço, sendo esclarecido que tal decisão partiu da Reitoria da UFTM. Informou, ainda, que a Gráfica da UFTM se comprometeu a produzir todos os impressos que forem encaminhados até dezembro de 2025, estimando-se que o estoque resultante seja suficiente para um período aproximado de 6 (seis) a 12 (doze) meses, prazo considerado necessário para a realização de pregão visando à contratação de serviço próprio de impressão. Na sequência, a Marina, Chefe Substituta do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, apresentou à Comissão os quantitativos mensais atualmente solicitados à Gráfica da UFTM, destacando-se: receituário simples, aproximadamente 250.000 cópias/mês; receituário especial, cerca de 75.000 cópias/mês; e atestado médico, em torno de 150.000 cópias/mês. O Dr. Murilo ponderou que a tendência é a ampliação gradual do uso de receituários digitais pelos médicos, por meio do sistema A.G.H.U. Em complemento, Luciana destacou que, nesse cenário, os receituários impressos poderiam ser mantidos apenas como medida de salvaguarda, para utilização em eventuais indisponibilidades do sistema. Raquel sugeriu a divulgação, junto aos médicos e residentes, da possibilidade de emissão de receituários diretamente pelo A.G.H.U. Diego esclareceu que, segundo posicionamento da UFTM, a Universidade não pode prestar serviços à EBSEERH. Relatou, ainda, que tentou negociar com a Pró-Reitoria a aquisição apenas de serviços não ofertados pela Gráfica, como confecção de placas, banners, cartões e adesivos, considerando que o HC fornece os insumos e a Gráfica apenas executa a impressão. Contudo, a solicitação foi indeferida, sob a justificativa de que a Universidade pretende digitalizar integralmente seus materiais e desativar gradualmente as máquinas da Gráfica. Acrescentou que também tentou viabilizar a doação de uma das máquinas da Gráfica ao Hospital, sem sucesso. O Dr. Murilo registrou que a animosidade entre as Universidades e a EBSEERH tem se intensificado ao longo do tempo, em razão da percepção, por parte das Universidades, de que a EBSEERH dispõe de maiores recursos e privilégios. Luciana sugeriu, como plano de contingência, a impressão de aproximadamente 20% do quantitativo total de impressos apresentado pela Marina, aliada à realização de campanha institucional para incentivar todos os profissionais a utilizarem as versões digitais desses documentos no sistema A.G.H.U. Em seguida, foi apresentado à Comissão um modelo de Cartão da Reumatologia, destinado ao agendamento de retornos, para análise e emissão de parecer. O Dr. Murilo ponderou que a criação e impressão de mais um cartão físico contraria a diretriz de redução de impressos, questionando os membros acerca da quantidade de cartões similares atualmente em uso no HC. A Marina informou que existem, atualmente, 8 (oito) modelos de cartões similares em utilização. Diante dessa informação, o Dr. Murilo sugeriu a realização de uma reavaliação de todos os cartões existentes, com a elaboração de proposta de modelo único e padronizado, ficando a deliberação sobre o tema para rediscussão na próxima reunião. Na sequência, o Diego questionou o Fernando Mattioli acerca da viabilidade de impressão de todos os documentos por meio do Portal de Apoio. Fernando Mattioli esclareceu que essa alternativa implicaria custo significativamente mais elevado, uma vez que o HC arcaria tanto com o fornecimento do papel quanto com o valor de impressão por folha, limitado pelo contrato de consignação das

impressoras atualmente utilizadas na instituição. Diego ressaltou que, caso algum impresso não seja encaminhado à Gráfica da UFTM até o final do ano, a única alternativa disponível, até a regularização definitiva da situação, será a impressão por meio do Portal de Apoio. A Ana Cláudia apresentou à apreciação da Comissão a versão final do Formulário de Sinais Vitais e Controles, o qual vinha sendo analisado em reuniões anteriores. Informou que, havendo estoque do modelo antigo, este deverá ser utilizado integralmente antes da adoção do novo formulário. O documento foi aprovado por unanimidade pelos membros da CRPDME. Na sequência, a Lorena, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, encaminhou para análise e parecer da Comissão os seguintes documentos: Termo de Consentimento de Biópsia Percutânea de Pulmão; Termo de Consentimento de Biópsia Percutânea de Abdome; Termo de Consentimento de Biópsia de Próstata; Termo de Consentimento de Punção por Agulha Fina; Termo de Consentimento de Radiação Ionizante em Gestante; Termo de Consentimento de Contraste Geral; Termo de Consentimento de Ressonância Magnética com Contraste em Gestante; e Questionário para Administração de Meio de Contraste. Todos os Termos de Consentimento foram aprovados sem ressalvas. Entretanto, foi levantado questionamento quanto à necessidade de aplicação do Questionário, considerando a possibilidade de sua realização integralmente por meio do sistema A.G.H.U. Luciana destacou a importância de se realizar um levantamento consolidado de todos os Termos de Consentimento atualmente existentes no HC, com o objetivo de agrupá-los em um repositório único, evitar a criação de documentos semelhantes em diferentes unidades e assegurar que todos passem pelo crivo da CRPDME, ressaltando a possibilidade de que alguns documentos em uso não tenham sido previamente avaliados pela Comissão. Em relação às tratativas para liberação de assinatura digital aos Técnicos em Enfermagem e à implementação do registro exclusivo no sistema A.G.H.U. nas unidades que já dispõem de condições técnicas como a Onco-Hematologia e a Ortopedia, conforme discutido em reuniões anteriores, Fernando Mattioli informou que, até o momento, não houve solicitação de novas máquinas para essa finalidade. Jacqueline informou que Ana Cláudia realizou levantamento junto às unidades para identificar o quantitativo necessário de equipamentos e a disponibilidade de espaço para implantação, porém houve baixo retorno das áreas. Colocou-se à disposição para retomar a solicitação e reforçar a cobrança das informações, destacando, ainda, a necessidade de treinamento dos profissionais para utilização exclusiva do sistema A.G.H.U. O Rogério abordou questões relacionadas à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), informando que a SEDE está elaborando um Termo de Referência com vistas à digitalização integral da documentação de prontuários e documentos administrativos. Destacou que a atuação da CPAD é fortemente interligada à da CRPDME, ressaltando a importância de cooperação entre as duas Comissões. O Dr. Murilo relatou à Comissão sua participação recente em oficina realizada em Ribeirão Preto, na qual foram discutidos problemas relacionados ao excesso de registros de evolução, repetição de informações e uso indiscriminado de “copiar e colar” em prontuários eletrônicos. Informou que, na instituição onde ocorreu a oficina, tais problemas foram mitigados mediante a retirada da funcionalidade de copiar e colar do sistema. Diante disso, solicitou aprovação da CRPDME para encaminhar ao Colegiado Executivo proposta de retirada da funcionalidade de cópia e cola do A.G.H.U., a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Raquel relatou situação que vem se intensificando no âmbito do HC, referente à utilização de relatórios e evoluções pré-preenchidas ou padronizadas. Como exemplo, citou a identificação de Checklist de Cirurgia Segura previamente preenchido pela Sala de Admissão, o que descaracteriza a finalidade do instrumento. Relatou, ainda, a existência de evoluções pré-formatadas na Clínica Cirúrgica, nas quais apenas alguns dados são alterados. Fernando Mattioli informou que o seu setor recebeu questionamento quanto aos formulários do Módulo de Formulários do Portal de Apoio, os quais são totalmente digitais, indagando se tais documentos deveriam ser submetidos à avaliação da CRPDME. Os membros da Comissão entenderam, de forma unânime, que todos os formulários, inclusive os digitais, devem ser previamente analisados e aprovados pela CRPDME. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Murilo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennigüe Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigüe Xavier Mendes, Secretário(a)**, em 19/12/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Membro da Comissão**, em 19/12/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 19/12/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Oliveira Duarte, Membro da Comissão**, em 19/12/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Membro da Comissão**, em 19/12/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Membro da Comissão**, em 22/12/2025, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Borges Tomaz, Membro da Comissão**, em 22/12/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Sousa Alencar, Membro da Comissão**, em 29/12/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Moraes Faquim, Membro da Comissão**, em 30/12/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Membro da Comissão**, em 05/01/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Presidente da Comissão**, em 05/01/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nunes Andrade Rodrigues, Chefe de Setor**, em 05/01/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Alves Almeida Urzedo, Assistente Administrativo**, em 05/01/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Faria de Oliveira, Membro da Comissão**, em 05/01/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva Feitosa, Membro da Comissão**, em 09/01/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva, Membro da Comissão**, em 22/01/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56465527** e o código CRC **5DE8AF52**.

**Referência:** Processo nº 23521.019842/2022-75 SEI nº 56465527